

ATA Nº 17/2025.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, os vereadores abaixo relacionados reuniram-se em sessão ordinária, presididos pelo primeiro registrado: Junior Paulo Vicenzi - PT, Adriana Salete Debiasi – PP, Alex Junior Confortin – PT, Daniel Luiz Vasco – MDB, David Conte – PT, Elaine Regina Garbin Zanchet – PT, Elvis Conte Menin – MDB e Igor Conte – PT. O Vanderlei Ernesto Luppi – MDB não estava presente por motivos de saúde. O Sr. Presidente abriu a sessão saudando a todos, pondo em seguida em apreciação a Ata da sessão anterior, aprovada na íntegra e por unanimidade, assim como foram todos os demais expedientes da pauta, com exceção do *Processo de Contas Anuais do Executivo Municipal referente ao exercício de 2022, com Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul* que, conforme rege a legislação, foi encaminhado à Comissão Permanente de Pareceres – CPP. Primeiramente apreciado o **PROJETO DE LEI Nº 035/2025 - Aprova e institui a adesão do Município de Paim Filho-RS ao Plano Regional de Água e Esgoto do Sistema CORSAN**. Justificando, o Líder do Governo, Ver. David, falou ser uma exigência da CORSAN, onde até o ano de dois mil e trinta e três, todos os municípios deverão ter tratamento de esgoto. Também defendeu o **PROJETO DE LEI Nº 036/2028 - Autoriza ao Poder Executivo a realizar contratação temporária de servidores em caráter emergencial e excepcional e dá outras providências**, onde disse que o Operador de Equipamentos Rodoviários será para substituir um servidor que se aposentou e o Motorista, para ficar de prontidão, como que “curinga” para substituir eventuais ausências e período de férias de servidores em todas as Secretarias. O Ver. Daniel disse que votará a favor, mas que gostaria que o povo observe a quantidade de funcionários que vem sendo aprovado na Casa em caráter emergencial desde o mês de janeiro. Disse ainda que já tem servidores para tanto e que não são “curingas”, são “cartas marcadas”. A Ver^a Elaine reforçou a necessidade e os motivos registrados pelo Líder do Governo e lembrou das especialidades em saúde que são atendidas em vários municípios, o que demanda também de vários motoristas, ressaltando que a Secretaria da Saúde tem vários veículos à disposição para atendimento à população. Ponderou não se tratar de cartas marcadas, mas de uma necessidade real. Novamente com a palavra o Ver. David disse que o Ver. Daniel falou palavras indevidas, pois a contratação será por Processo Seletivo, não Cargo de Confiança – CC. Indagou ao colega se quando um motorista adoece repentinamente, o que se faz para suprir a falta e reiterou o Projeto ser de extrema importância. A Ver^a Adriana disse ser favorável pela justificativa quanto ao operador e, ao motorista, por ser através de Processo Seletivo, e que a

preocupação do colega Daniel é devido a cobrança que recebem quanto a crescente contratação de funcionários. Falou acreditar na necessidade de motorista em virtude da regionalização da saúde que necessita de demanda. Ao **PROJETO DE LEI Nº 037/2025** - *Autoriza o repasse de auxílio financeiro dentro do Programa de Desenvolvimento à Agricultura Familiar de Paim Filho – PRODEAGRO*, o Líder do Governo ressaltou que vem beneficiar três agroindústrias familiares no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada, sendo: Alcione João Ostrowski, Vilmar Maximiano de Lima, ambos já em atividade e Wesley Skovronski que irá começar um empreendimento na fabricação de suco de uva. Lembrou que esse Programa foi criado no ano de dois mil e dez e que desde dois mil e dezesseis, essas empresas estão aptas para vender seus produtos a nível estadual, para onde certamente levarão o nome do município, sendo esse um dos primeiros a conseguir esse feito. O Ver. Elvis disse ser favorável ao desenvolvimento e geração de emprego e renda no município, além de que se deve trabalhar para fortalecer e implantar novas empresas, porém, questionou se houver demanda de outras empresas, se terão o mesmo apoio e incentivo que estas. Lembrou ter várias empresas da mesma e de outros segmentos que pretendem buscar apoio para ampliar ou iniciar seu empreendimento. Com a palavra, o Ver. Daniel falou ser importante porque favorece empresas que estão investindo no município, mas indagou ao Líder do Governo se sabe informar quantas agroindústrias tem no nosso município e se alguma dessas que estão sendo beneficiadas já recebeu algum incentivo da municipalidade. Ressaltou que é preciso sim ajudar as agroindústrias, mas que seja olhado com carinho todas as demais, pois tem informação de que as mesmas vêm recebendo esses incentivos há tempos, inclusive uma que acha que não tem nenhum funcionário com carteira assinada. Desta forma, pediu à administração para que façam um projeto semelhante para ajudar as outras agroindústrias e empresas, pois tem muitas que nunca receberam nenhum centavo. A Ver^a Elaine falou ser um orgulho aprovar Projeto desta natureza e saber que foi uma gestão petista que iniciou esse programa que incentiva as famílias a permanecer no município. Disse ainda ser bom saber que mais uma família está se desafiando a iniciar um empreendimento e indagou aos colegas da oposição quantas agroindústrias foram implantadas ou receberam incentivos na gestão Nova Geração. Disse que os incentivos que ora estão sendo concedidos proporcionarão aos beneficiados dobrar a produção e enfatizou que certamente virão também para outras agroindústrias, por que esse é o jeito dessa gestão administrar. Novamente com a palavra, o Ver. David ponderou que essa gestão concedeu mais auxílios em seis meses do que os quatro anos da Nova Geração e que no momento não sabe

precisar quantas agroindústrias tem e quantas foram beneficiadas. Ressaltou não ser a prefeitura que determina quem vai ser beneficiada, e sim, as que pretendem, basta que apresentem projetos e que estejam com a documentação em dia, sendo que, se enquadrarem e o município tiver orçamento, certamente serão beneficiadas como várias foram na gestão passada e serão até o final do mandato. Em aparte o Ver. Daniel disse discordar da resposta do colega de que nesses seis meses foi incentivado mais do que as outras administrações, pois é o primeiro projeto do ano e lembrou da pergunta que o fez se essas agroindústrias já receberam algum tipo de incentivo nas outras administrações petistas. Retomando, o Ver. David falou que sim, já foi repassado às duas primeiras e que a outra é a primeira vez por que está sendo instalada. A Ver^a Adriana disse ser favorável como foi a outros Projetos que beneficie quem gera emprego e renda, desejou sucesso à nova que está iniciando na atividade proposta, mas que se preocupa também com as demais, algumas com vários funcionários, para as quais igualmente ficaria bom o incentivo. Pediu para que a administração dê suporte à agroindústria que está participando nas feiras e exposições pelo Estado, jovens empreendedores para os quais devem olhar com carinho. Solicitando para que o Vice-Presidente, Ver. Daniel assumisse seu posto de Presidente, o Ver. Junior se manifestou dizendo que o PRODEAGRO é um programa interessante que impulsiona produtores a investir na propriedade, o qual é desenvolvido pela Secretaria da Agricultura em parceria com a Emater. Lembrou que o Wesley participou do programa Jovem Aprendiz, ocorrido no ano passado e é um dos jovens que está investindo no município e a administração está dando esse incentivo, esse pontapé para que permaneça com a sua família e comece a produzir algo novo no ramo da viticultura. Parabenizou-o, bem como à sua família pela atitude de estar abrindo essa agroindústria e enfatizou que todas as demais terão oportunidade nesse mandato, desde que façam bons projetos para investimento, ampliação e maior geração de renda e empregos, e traga até a Secretaria da Agricultura. Por fim, pediu aos colegas vereadores que, sem muita picuinha, que deem um interesse maior quando vier projetos que venham a desenvolver a cadeia produtiva, a fortalecer a sucessão familiar e a engrandecer a situação econômica do município. De volta a seu posto, concedeu a palavra ao Ver. Alex, que falou estarem debatendo um programa iniciado na gestão Beuren, resultado de uma Indicação proposta pelo então vereador o João Carlos Arcego, onde foi dado o pontapé inicial na valorização das agroindústrias e principalmente das famílias que se propuseram a empreender. Registrou que as duas primeiras famílias citadas no Projeto em pauta receberam, uma no ano de dois mil e doze e a outra em dois mil e quinze, um pequeno recurso na época, mas de extrema

importância, pois continuam no município valorizando de forma familiar e levando o nome para outros municípios da região, cada uma no seu segmento. Ressaltou ainda a que está iniciando as atividades, importante sucessão de pai para filho e lamentou as muitas picuinhas desnecessárias no momento, ressaltando que a Casa deve sim é valorizar essas famílias que estão sendo beneficiadas, pois é sabido que dão retorno ao município. Ao **PROJETO DE LEI Nº 038/2025 - Autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o CTG Coxilha do Inhandava e dá outras providências**, falou o Ver. David de que se trata em conceder R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para que, juntamente com demais CTGs da região, tal CTG participe da busca da Chama Crioula em Caxias do Sul e, em cavalgada que deverá durar dez dias, distribuir nas cidades da região, divulgando e mantendo as tradições gauchescas. Parabenizou o patrão Raul Brunetto por participarem desse importante evento, os quais merecem apreço e consideração por representar o município. O Ver. Daniel disse que pode falar com propriedade sobre a matéria por ser um tradicionalista e também filho de um tradicionalista fundador do CTG Réstias do Passado. Parabenizou ao Patrão Raul pela disposição em fazer essa jornada por dez dias e falou ser um bom projeto, mas poderia ser um valor um pouquinho maior, como a administração de Maximiliano de Almeida que irá repassar dez mil reais ao CTG de lá, mais um carro como escolta e um veterinário à disposição. Reiterou que o valor poderia ser um pouco maior para melhor custear as despesas de quem vai participar desse desafio que também irá levar o nome do município às demais regiões. Das Bancadas do PP e MDB, **MOÇÃO DE REPÚDIO** à concessão do **Título de Cidadão Painfilhense** ao então Padre **Sidmar Foiatto**, proposta pelo Vereador David Conte, PT e aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária de 08 de julho de 2014, conforme Ata nº 10/2014, e reiterada em Sessão Solene de 26 de agosto de 2014, conforme Ata nº 13/2014. O referido título foi concedido à época em reconhecimento a ações do homenageado como pároco e reitor do Santuário Nossa Senhora do Caravaggio, idealizador da Romaria dos Motociclistas, apoiador de obras comunitárias e por sua atuação junto à juventude local. Todavia, fatos posteriores revelaram-se gravíssimos e totalmente incompatíveis com a honra que lhe foi atribuída. Após a concessão da honraria, Sidmar Foiatto foi processado e condenado pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo nº 5000604-15.2018.8.21.0120, pela prática de roubo majorado (art. 157, § 2º, II e V, do Código Penal) e corrupção de menores (art. 244-B do ECA). A sentença proferida pela Vara Judicial da Comarca de Sananduva comprovou que o condenado arquitetou e comandou empreitada criminosa, envolvendo adolescentes,

praticando delito contra pessoa idosa, motivado por interesses pessoais e vingança. Atuou como mentor intelectual, induziu menores à execução do crime, restringiu a liberdade da vítima e causou expressivo prejuízo patrimonial. A manutenção deste título honorífico, diante da gravidade das condutas e da violação dos princípios éticos, morais e sociais que devem reger as homenagens públicas, macula a imagem desta Casa Legislativa e do Município de Paim Filho. O povo painfilhense tem o direito de ver reconhecidos como cidadãos honorários apenas aqueles que demonstrem conduta ilibada e respeito aos valores coletivos. Dessa forma, manifestamos nosso repúdio à manutenção do título e conclamamos para que sejam adotadas as providências cabíveis visando sua imediata revogação, como forma de preservar a honra, a moralidade e o respeito à história e à população deste Município.

Justificando, Ver. Daniel primeiramente se solidarizou com as pessoas prejudicadas no caso e falou que não se pode aceitar que pessoas como este cidadão, na época Pároco da cidade, onde talvez até tenha feito alguma coisa boa, de valor para o município, mas pelos crimes que cometeu, não se pode deixar passar em branco e sim, mostrar para a população que, ao invés de se ter um homem de Deus no município, o que se tinha mesmo era um chefe de quadrilha perigoso que usava pessoas e menores para praticar seus delitos. Disse ter em mãos cópia do processo em que foi condenado por roubo majoritário e corrupção de menores e clamou aos colegas para que seja cancelado urgentemente o título que lhe foi outorgado, dizendo-o ser um bandido que não representa em nada o município. Sugeriu que o título em questão seja dado à Dona Hilda, que embora não mais esteja em vida, foi uma pessoa que sim ajudou o município e merecedora por tudo o que passou nas mãos dos bandidos. Lamentou que talvez tenha partido com um sentimento de não saber quem foi o idealizador do delito covarde no qual foi envolvida. Ponderou que se deve pensar bem antes de indicar alguém para tal honraria, embora concorde que ninguém imaginaria na época que fosse capaz de tamanhos crimes. Lembrou que o próprio Bispo lhe tirou o direito de exercer o cargo como padre, o qual não revogaria seus direitos como tal se não tivesse motivos. Por fim, disse que é nessa mesma linha que o título deve ser tirado e que entende que tal pedido não deve vir de sua pessoa, mas sim, do colega vereador David que fez a indicação para a então concessão, o que seria uma atitude de grandeza extrema. O Ver. David falou que na época foi avaliado pelos demais vereadores, onde todos entenderam que era merecedor do título, sem restrição alguma, pois não havia nenhum indício de irregularidades praticadas. Disse que mais tarde houve boatos, mas como não havia nenhuma penalidade da justiça, entendeu-se que não podiam antecipar o que ora está sendo feito, porém, agora foi

julgado. Reiterou que o fato ocorreu após a concessão do título e que ninguém tem culpa, ninguém sabe que após receber uma honraria a pessoa cometerá alguma irregularidade, a que todos estão sujeitos, ponderou. Disse que deve ser sim, revogado, e que independente do colega ter sugerido que ele o fizesse, já havia conversado com o jurídico, comunicando de que amanhã irá protocolar na Casa expediente a respeito. Disse ainda não querer utilizar palavras para definir tal cidadão, pois não é seu vocabulário, mas que com certeza será penalizado. Solicitando aparte, o Ver. Daniel parabenizou o colega por ter aceitado sua indicação e que é assim que se trabalha, reiterando ainda que, talvez ao se revogar o título, esse seja passado a Dona Hilda, se possível. Retomando o Ver. David ressaltou que, juntamente com sua Bancada, talvez tiveram um pouco mais de cautela e ter uma certeza de que seria condenado, enfatizando que não se pode condenar ninguém. antes do tempo. Por fim, disse serem lamentáveis tais fatos e manifestou solidariedade aos envolvidos prejudicialmente no caso. Vez da Ver^a Adriana, disse que o fato pegou todos de surpresa por ter sido cometido por um padre que representa o pastor a ser seguido pela comunidade católica e que como muitos, fica triste com o que aconteceu na época com a Dona Hilda, idosa que era conhecida por todos os munícipes. Parabenizou o colega vereador pela atitude de grandeza em retirar esse título, o qual é digno de pessoas que realmente deixam uma história bonita, história essa até feita pelo então Padre, com o qual celebrou várias liturgias junto, onde nada tinha o que falar dele até aquele momento, mas infelizmente o que fez depois, apagou tudo, tornando-se uma história muito triste que será sempre lembrada. Por fim, disse ser uma ideia bonita homenagear a Dona Hilda que juntamente com seu esposo, tiveram uma história de empreendedorismo no município. Momento do Grande Expediente, com exceção do Ver. Igor, todos os demais se pronunciaram, sendo que, findo esse, o Sr. Presidente agradeceu as presenças, lembrou que a próxima sessão ordinária, em razão da missa em honra Nossa Senhora de Caravaggio que acontece todos os dias vinte e seis, acontecerá excepcionalmente no dia vinte e oito de agosto e encerrou a presente. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 12/AGOSTO/2025.

Ver^a Adriana Salete Debiasi,
Secretária.

Ver. Junior Paulo Vicenzi,
Presidente.